



RESOLUÇÃO Nº 03/2020-CCC

Canoinhas, 03 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 03 AGOSTO DE 2020 DO COLEGIADO DO CÂMPUS
CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Aprova o Plano Anual de Trabalho
2021 do Câmpus Canoinhas do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes e por deliberação do Colegiado do Câmpus reunido em 03 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1º – Aprovar o Plano Anual de Trabalho 2021 – PAT do Câmpus Canoinhas, conforme relatórios anexos, os quais são partes integrantes desta resolução;

2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
